



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

APOSTILA Nº 01 ao Contrato nº 34/2018-TRE/RN (PAE nº 10015/2015)

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015, em especial a Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 034/2018-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (locatário) e PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA (locador) e PATRÍCIA BEZERRA SOARES (locadora), para CONCEDER o REAJUSTE contratual, pela variação do índice IGP-M, de setembro de 2018 a agosto de 2019, no valor percentual de 4,96%, aplicado retroativamente a 03/09/2019, passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais) para R\$ 1.222,83 (mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, ____ de _____ de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral